



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2016 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.712.308/0001-13**, com sede à Rua Monsenhor Gercino, nº 1286, bairro Itaum, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, **Fone: (47) 3427-0974**, neste ato representada pelo Sr. Neilon Paulo Gili, portador da Carteira de Identidade nº 7/C3.658.191 e inscrito no CPF sob nº 006.123.359-50, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	30	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg	Verdesan	32,00	960,00
23	350	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos, componentes, cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância ao cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 4, água frasco plástico 200ml ( no mínimo)	Anjinho	4,57	1.599,50
31	123	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.	Verdesan	2,84	349,32
32	147	UND	Desengripante-antiferrugem Spray - com	Baston	5,22	767,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			300 ml no mínimo			
43	25	UND	Escova para unha	Escobel	1,63	40,75
48	5.888	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm	Bettanin	0,35	2.060,80
50	4.148	UND	Flanela (28 x 48cm)	Martins	0,64	2.654,72
67	2.126	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura. Galão plástico com 5 l.	Verdesan	7,97	16.944,22
76	272	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único	Volk	1,69	459,68
77	260	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde	Volk	1,69	439,40
80	144	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g	Sanybril	0,86	123,84
126	203	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)	Talge	4,96	1.006,88
138	800	PCT	Saco plástico para amostra de alimentos c/25 cm alturax 14cm largura com tarja branca pct com 100 unidades.	Romeplast	3,91	3.128,00
137	346	UND	Balde plástico, resistente, 40 litros com alça metálica.	Arqplast	8,67	2.999,82
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$33.534,27</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 956</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6001		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1208</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	<b>Categoria</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Media e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.01 Defesa Social e Anti Drogas</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>			
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Neilon Paulo Gili, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA - ME**

Neilon Paulo Gili  
CPF nº 006.123.359-50  
Representante Legal  
Detentora da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG